



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº 041 de 23 de abril de 2021

“NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LEILÃO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PAIAL, REFERENTE A BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DESTE MUNICÍPIO DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, com amparo no artigo 69, incisos XXVI e VII da Lei Orgânica do Município decreta:

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Municipal Acompanhamento e Fiscalização de Leilão dos bens inservíveis para efeito de leilão, composta pelos seguintes servidores do Município:

Presidente: ADELMO LUIS BRAATZ;

Membro: RENAN VIZZOTO;

Membro: JONATANS BENDER.

Parágrafo único. A Comissão ora constituída tem autonomia para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da realização de Leilão nos termos do edital.

Art. 2º O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre a Prefeitura Municipal e seus componentes, incluindo a não geração de direitos ou obrigações sociais e trabalhistas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, em 23 de abril de 2021.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal